



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Internacional Público						
Unidade Ofertante:	FADIR						
Código:	GDR039	Período/Série:	8	Turma:	A e J		
Carga Horária:			Natureza:				
Teórica:	60	Prática:		Total:	60	Obrigatória (X):	Optativa ()
Professor(A):	Rosa Maria Zaia Borges			Ano/Semestre:	2026/1		
Observações:							

2. EMENTA

Noções Gerais sobre as origens do ordenamento jurídico internacional, fontes formadoras e seu posicionamento no sistema brasileiro. Personalidade jurídica internacional. Os conflitos internacionais entre Estados e suas soluções. Uso da força. Responsabilidade internacional. Perspectivas críticas e novas dimensões para o direito internacional.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina justifica-se pela interrelação contemporânea existente entre os ordenamentos jurídicos internacional e interno e os aspectos transfronteiriços das relações internacionais e seu reflexo no fenômeno jurídico.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Oferecer noções gerais sobre a matéria deferindo ao estudante capacidade de perceber o conteúdo deste ramo do direito e de suas fontes formadoras, suas relações com as demais áreas do direito e sua importância para o cenário global. Viabilizar a compreensão do tratamento jurídico vinculado as relações entre os membros da sociedade internacional. Buscar ampliar o espectro de conhecimento dos alunos relativamente ao fenômeno jurídico para além das questões domésticas, a partir de perspectiva crítica.

Objetivos Específicos:

1. Introduzir as noções gerais de Direito Internacional Público; 2. Apresentar as Fontes de Direito Internacional e sua classificação; 3. Discutir a Personalidade Jurídica Internacional; 4. Discutir a solução pacífica de controvérsias; 5. Debater o uso da força; 6. Apresentar as noções gerais de responsabilidade internacional do Estado; 7. introduzir as perspectivas críticas e os novos temas em direito internacional.

5. PROGRAMA

SEMANAS	PERÍODO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1	22/04/2026	Apresentação da professora, da disciplina e do plano de ensino.
2	30/04/2026	Direito Internacional Público e Relações internacionais. Fundamentos de DIP.
3	13/05/2026	A relação entre direito internacional e direito interno. Ordem jurídica internacional e o sistema jurídico brasileiro. Controle de convencionalidade.
4	20/05/2026	Fontes de DIP.
5	27/05/2026	Avaliação 1. Caso 1.
6	03/06/2026	Sujeitos de DIP. Estado (formação, limites, reconhecimento, relações diplomáticas e consulares).
7	10/06/2026	Sujeitos de DIP. Responsabilidade internacional dos Estados.
8	17/06/2026	Sujeitos de DIP. Situações particulares. Atores internacionais.
9	24/06/2026	Avaliação 2. Caso 2.
10	01/07/2026	Sujeitos de DIP. Organizações internacionais.
11	08/07/2026	Sujeitos de DIP. Indivíduo. Vertentes de proteção. Sistemas de proteção internacional de direitos humanos (geral e regionais).
12	15/07/2026	Perspectivas críticas em DIN.
13	22/07/2026	Avaliação 3. Caso 3.
14	29/07/2026	Apresentações.
15	05/08/2026	Avaliação substituição/recuperação. Vista final.

6. METODOLOGIA

Aulas expositivo-dialogadas; leitura e discussão de textos; realização de estudos de casos, em sala de aula, em grupos; trabalho de análise crítica de filmes e notícias e a relação com os temas discutidos em aula com metodologia de sala de aula invertida. As aulas serão desenvolvidas a partir de leituras orientadas de textos, filmes e/ou documentários, estudos de casos que serão disponibilizados através do google classroom.

7. AVALIAÇÃO

Ao longo do semestre serão utilizados os seguintes instrumentos:

a) **Modalidade 1. Casos.** A atividade será desenvolvida individualmente ou em grupos de no máximo 4 pessoas, podendo ser alterado caso seja necessário em função do número de discentes matriculados. Os casos e o material de leitura serão disponibilizados previamente e a atividade consistirá em responder às questões apresentadas pela professora. A atividade será realizada em sala de aula, com consulta ao material disponibilizado e deverá ser entregue ao final da aula na data previamente agendada. A avaliação referente ao Caso 3 poderá ser substituída pela realização de 4 (quatro) atividades realizadas em sala de aula, de modo individual, conforme programação estabelecida no plano de ensino. A atividade consistirá na resposta às questões apresentadas pela docente na respectiva data e deverá ser entregue ao final do período de aula. A não participação em 4 (quatro) atividades até a data da avaliação do Caso 3 (22/07), implicará no cancelamento das já realizadas e a/o discente deverá realizar a atividade avaliativa, conforme plano de ensino **Valor: 25 (vinte e cinco) pontos cada. Esta avaliação poderá ser**

substituída, desde que atendidas as exigências de frequência (mínimo de 75%).

b) Modalidade 2. Apresentações. A avaliação poderá ser realizada em grupos de 4 pessoas e consiste em seleção, problematização e apresentação de notícia jornalística e/ou filme, de livre escolha, cujas temáticas deverão estar relacionadas a um ou mais pontos discutidos em sala de aula. A atividade consistirá em apresentação, em sala de aula, da notícia/filme escolhida/o, contextualizando a temática e indicando os pontos da disciplina que dialogam com a notícia/filme escolhida/o. Durante a apresentação deverão ser indicadas as referências utilizadas e os principais conceitos aplicados para a análise. O grupo deverá preparar uma apresentação de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos. Não é necessário entregar nenhum material escrito. **Valor: 25 (vinte e cinco pontos). Esta avaliação poderá ser substituída por 2 (duas) participações em debates.**

c) Modalidade 3. Avaliação de substituição/recuperação. Prova individual, sem consulta, constituída de questões objetivas e dissertativas, com conteúdo total do semestre. Data de realização: 05/08/26. Duração de 100 minutos.

8. BIBLIOGRAFIA

Além do material disponibilizado via *google classroom*, de leitura obrigatória, serão disponibilizados alguns manuais também neste ambiente. As/os discentes poderão utilizar a bibliografia disponível na biblioteca, na área da disciplina, sendo a mesma de livre escolha.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Zaia Borges, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/05/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7276799** e o código CRC **3107DDE6**.